



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 004/2022
Decisão : 205/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200160429/2021
Interessado : Ranieri Aguiar de Lima

EMENTA: Defere o cancelamento da ART nº PE20190443919, do profissional Ranieri Aguiar de Lima.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 004/2022, realizada por videoconferência, no dia 09 de março de 2022, apreciando a solicitação de cancelamento da ART nº PE20190443919, do profissional Ranieri Aguiar de Lima, protocolada neste Regional sob o nº 200160429/2021, sob relatoria do Conselheiro Carlos Magomante da Silva Júnior; após análise da documentação apresentada, à luz da Resolução nº 1025/2009, do Confea; considerando que o profissional alegou a não execução do contrato referente à ART mencionada e após vistoria da fiscalização do Crea-PE foi constatado que o Arquiteto Gilberto Almeida de França assumiu a responsabilidade do Projeto Estrutural da obra/serviço; e, considerando o parecer do relator, favorável ao cancelamento da ART nº PE20190443919, conforme o Anexo IV da Resolução 1.025/2009, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento da ART nº PE20190443919, do profissional Ranieri Aguiar de Lima, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Andres Luis Troncoso Gomez, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Pedro Paulo da Silva Fonseca e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2022.

Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC